



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 196/2025.

**Presidente Kennedy/ES, 08 de agosto de 2025.**

**Para:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal  
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

**Do**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

**Assunto: Encaminha a Indicação nº 125/2025.**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“Seja estudada a viabilidade de implantação de calçamento e iluminação pública na comunidade de Alto Liberdade, neste município.”**. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
**Ulisses Matta de Araújo**  
Presidente Interino da Câmara Municipal  
de Presidente Kennedy/ES.

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES  
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09.

**PROTOCOLO - PMPK** Nº 026794/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ENCAMINHA OF N°196/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 06 de agosto de 2025.

### Indicação N° 125/2025

*Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino para que seja estudada a viabilidade de implantação de calçamento e iluminação pública na comunidade de Alto Liberdade, neste município.*

#### **Senhor Presidente:**

O Vereador **JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 23 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 130, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, que seja estudada a viabilidade de implantação de calçamento e iluminação pública na comunidade de Alto Liberdade, neste município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A comunidade de Alto Liberdade vem apresentando notório crescimento urbano, com diversas obras em andamento e novas residências sendo construídas, o que evidencia sua expansão e a necessidade urgente de infraestrutura adequada.

A pavimentação das vias e a instalação de iluminação pública são medidas essenciais para garantir mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da região. Além disso, a urbanização impulsiona a valorização dos imóveis e fortalece o sentimento de pertencimento da população com seu bairro.

Trata-se de uma localidade que se insere em uma macro região estratégica, com potencial de desenvolvimento, e que carece de ações públicas que acompanhem seu avanço demográfico e social.

#### **Ante o exposto, Indica:**

Ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de implantação de calçamento e iluminação pública na comunidade de Alto Liberdade, neste município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

*Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.*

É o que indica.

  
**JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT**  
**Vereador da Câmara Municipal de Presidente Kennedy**



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 004699/2025**  
**06/08/2025 - 11:11:21**  
**JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT**  
**INDICAÇÃO Nº 125/2025**

